**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

**L E I Nº 3 9 8 0**
**(11 de Abril de 2.007.)**

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-133 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-133, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO**: Localiza-se à Rua Conceição Borrero Peres, lote 16, Quadra 04, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: Com frente para a Rua Conceição Borrero Peres, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 15, do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 17, nos fundos mede 10,00 metros e confrontando com o lote 32, perfazendo uma área total de 250,00 m².

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 11 de Abril de 2.007.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.**

**mra/nc**